folhainvest

Continuação da pág. A16

Alta do IOF impacta a previdência privada?

O decreto que elevou o IOF causou turbulência. Com a regra, validada por Alexandre de Moraes (STF), quem investir mais de R$ 600 mil (ou R$ 50 mil por mês) em VGBL pagará 5% de IOF sobre o valor excedente em 2026. O limite será por CPF. Até lá, aportes feitos de 11 de junho a 31 dezembro de 2025 serão tributados se ultrapassarem R$ 300 mil por seguradora.

Para Myrian Lund, o maior impacto é sobre investidores que fariam grandes aportes. "Se o investidor quer aplicar R$ 3 milhões na previdência para fins sucessórios, ele levará alguns anos para fazer isso e evitar a alta da tributação."

"A medida afeta pessoas de classe média, com 60 ou 65 anos, que venderam um imóvel e poderiam aplicar o valor na previdência, mas precisarão dividir o investimento em aplicações de curto prazo, diz Estevão Scripilliti, da Fenaprevi.

A previdência privada substitui a aposentadoria?

Na visão de analistas, não. A previdência privada deve ser encarada como complemento à aposentadoria, não como a única fonte de renda futura.

As aposentadorias do INSS vão do mínimo (R$ 1.518) ao teto (R$ 8.157,41 em 2025). A reforma da Previdência, de 2019, reduziu o valor de novas aposentadorias, pois o cálculo da média salarial parou de descartar as menores contribuições.

Quem contribui para a Previdência também tem acesso a benefícios como auxílio-doença e salário-maternidade.

A previdência privada permite o resgate antes do prazo definido no momento da contratação, desde que respeitadas as regras do contrato. A aposentadoria do INSS só é possível após atingir tempo mínimo de contribuição e de idade.

Previdência privada é opção vantajosa para herança?

A previdência privada também pode oferecer agilidade no processo de transferência de patrimônio por não entrar no inventário, procedimento legal de partilha de bens.

Aplicações como CDBs, títulos do Tesouro e fundos de investimento ficam bloqueadas durante o processo. "Em regra, os valores permanecem bloqueados até a conclusão do inventário e a formalização da partilha, mediante apresentação da documentação necessária à instituição financeira", diz Luciana Pantarotto, advogada especializada em planejamento sucessório e tributário.

Para ela, os familiares do falecido se beneficiam de liquidez mais rápida, "com a liberação dos valores em alguns dias após a apresentação da documentação, sem necessidade de aguardar a conclusão do inventário". **Matheus dos Santos**

Marcos de Vasconcellos
Excepcionalmente hoje a coluna não é publicada

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025 - **Nº Processo:** 024.00167488/2025-33 - **Objeto**: Aquisição de medicamento(s) sem marca específica, não contemplados em ata de registro de preços, para atendimento de paciente(s) em cumprimento à determinação judicial. **Total de Itens Licitados**: 2 itens - Cota. **Valor total da licitação**: sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 01/12/2025. **Horário**: das 08h00 às 18hs. **Endereço**: Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência - Piracicaba/SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 11/12/2025 às 09hs no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025 - **Nº Processo:** 024.00167487/2025-99 - **Objeto**: Aquisição de medicamento(s) sem marca específica, não contemplados em ata de registro de preços, para atendimento de paciente(s) em cumprimento à determinação judicial. **Total de Itens Licitados**: 02 itens - Cota. **Valor total da licitação**: sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 01/12/2025. **Horário**: das 08h00 às 18hs. **Endereço**: Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência - Piracicaba/SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 11/12/2025 às 09hs no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025 - **Nº Processo:** 024.00169104/2025-17 - **Objeto**: Aquisição de medicamento(s) com marca específica, não contemplados em ata de registro de preços, para atendimento de paciente(s) em cumprimento à determinação judicial. **Total de Itens Licitados**: 04 itens. **Valor total da licitação**: sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 01/12/2025. **Horário**: das 08h00 às 18hs. **Endereço**: Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência - Piracicaba/SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas**: 01/12/2025 às 09hs no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 11/12/2025 às 09hs no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões GESTOR JUDICIAL

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10178327202, firmado em 17/10/2022, no qual figura como fiduciante **Antonio Rogerio Silva Ferreira**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG nº 28.436.177-X-SSP/SP, inscrito no CPF nº 314.731.288-70, residente e domiciliado em São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de dezembro de 2025, às 15h00,** no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Studio nº 7.004-A, localizado no 7º pavimento do "Bloco A", do "Setor Residencial Studios – GO, Vila Mariana", do "Condomínio VM 303", e respectiva fração ideal do terreno, situado na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 488, no 9º Subdistrito – Vila Mariana, na Cidade de São Paulo – SP. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 135.613 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo – SP. Áreas**: área privativa coberta de 24,280m², área privativa total de 24,280m², área de uso comum total de 23,563m², área total da unidade de 47,843m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,21004%. **Obs.:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de dezembro de 2025, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 294.398,51 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões GESTOR JUDICIAL

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10184526508, firmado em 30/08/2023, no qual figuram como fiduciantes **Ana Paula Galvão Marques,** brasileira, empresária, portadora do RG nº 488069312 SSP/SP, inscrita no CPF nº 408.455.508-88 e seu marido **Ricardo Marques dos Anjos**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 40561973 SSP/SP, inscrito no CPF nº 370.891.719-92, residentes e domiciliados em Atibaia - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de dezembro de 2025, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 781.013,50 (setecentos e oitenta e um mil, treze reais e cinquenta centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência 16 do Condomínio "Residencial Marchant Buarque" e respectiva fração ideal do terreno, localizada à Estrada dos Pereiras nº 229, no Bairro Ribeirão dos Porcos, Zona Urbana do Município e Comarca de Atibaia – SP. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 139.473 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia - SP. Áreas**: área edificada de 99,33m², área privativa descoberta de terreno de 40,69m², área comum condominial de 98,98m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio uma fração ideal de 6,183%. O Condomínio está edificado em um terreno com a área de 3.525,00m². **Obs.: i)** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do comprador; **ii)** Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de dezembro de 2025, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 551.757,40 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP

Secretaria de Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0115/2025 - Pregão COMPRAS.GOV nº 90115/2025 - Processo SEI nº 266.00000446/2025-25 - Objeto: Aquisição de Equipamento para teste de integridade de filtros. Realização da Sessão: 15/12/2025 às 11:00 horas no endereço eletrônico: **http//www.gov.br/compras**. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail **licitacao@furp.sp.gov.br** – As licitantes interessadas poderão consultar o edital Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – UASG 091101 e nos sites: **www.furp.sp.gov.br** ou **www.doe.sp.gov.br**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00907010802025

Modalidade: Pregão Eletrônico 90064/2025 – UASG 261101
Nº Processo: 262.00007675/2025-83
Objeto: Serviço de Esgotamento de Fossas Sépticas no Parque Estadual de Ilhabela, conforme especificações técnicas e quantitativos descritos no termo de referência de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência.
Total de Itens Licitados: 01 (um)
Valor total da licitação: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Disponibilidade do edital: 01/12/2025
Horário: das 08h00 às 18h00
Endereço: Avenida Professor Frederico Hermann Jr. 245 - Alto de Pinheiros São Paulo/SP; e
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=261101&status=todos&pagina=1
Link do site FF: https://fflorestal.sp.gov.br/editais/editais-de-licitacao/editais-de-pregao-eletronico
Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**
Abertura das Propostas: 15/12/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**.
Fonte: DOESP e PNCP

MINISTÉRIO DA **GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90012/2025 – UASG 201057

Nº Processo: 19973.017548/2024-03. **Objeto:** Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para eventual Contratação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, às unidades da Administração Pública Federal - APF, localizadas em todo território nacional, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Total de Itens Licitados:** 6. **Edital:** 28/11/2025 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. **Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Sobreloja, Sala 122 – BRASÍLIA/DF ou https://pncp.gov.br/app/editais/00489828000155/2025/740. **Entrega das Propostas:** A partir de 28/11/2025 às 08h00 no site https://www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 15/12/2025 às 09h30 no site https://www.gov.br/compras

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

UNICAMP

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o **Pregão Eletrônico PE DGA Saúde 90543/2025, UASG 450161, Processo nº 01-P-17752/2024**, do tipo menor preço, destinada ao Registro de Preços de Hastes Intramedulares. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 17/12/2025 às 09h30min, sendo que a sessão pública será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal) **(https://www.gov.br/compras/pt-br/).** O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP **(https://www.gov.br/pncp/pt-br)**, Sistema de Compras do Governo Federal **(www.gov.br/compras)** e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2025 - **Nº Processo:** 024.00168664/2025-54 - **Objeto**: Aquisição de medicamento(s) com marca específica, não contemplados em ata de registro de preços, em cumprimento à determinação judicial. **Total de Itens Licitados**: 01 item. **Valor total da licitação**: sigiloso. **Disponibilidade do edital**: 01/12/2025. **Horário**: das 08h00 às 18hs. **Endereço**: Rua do Trabalho, 602 - Vila Independência - Piracicaba/SP. **Link do PNCP:** www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 11/12/2025 às 09hs no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00906760512025
UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Nº Processo:** 006.00491333/2025-33. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de janeiro a abril de 2026. **Total de Itens Licitados**: 25 (vinte e cinco). **Valor total da licitação**: (sigiloso). **Disponibilidade do edital**: 01/12/2025. **Horário**: das 08h00 às 17h00. **Endereço**: Rodovia Amador Bueno da Veiga, KM 140, Retiro Feliz, Tremembé/SP; e **Link do PNCP:**<<https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>>. **Entrega das Propostas**: a partir de 01/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 12/12/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

megaleilões GESTOR JUDICIAL

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10160435807, firmado em 28/06/2021, no qual figuram como fiduciantes **Saulo Vinicius da Silva Santana,** brasileiro, solteiro, maior, gestor de planejamento financeiro, portador do RG nº 48.123.784-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 396.360.688-60 e **Mariana Bahia de Almeida,** brasileira, solteira, maior, assessora técnica, portadora do RG nº 35.600.931-2-SSP/SP, inscrita no CPF nº 413.024.118-45, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de dezembro de 2025, às 15h00,** no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.421,64 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 134A, localizado no 13º pavimento do Condomínio Altimo Tatuapé, com direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva e respectiva fração ideal do terreno, situado na Rua Tenente Gelias nº 252, no 27º Subdistrito – Tatuapé (Bairro), na Cidade de São Paulo – SP. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 321.363 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. Áreas**: área privativa de 50,000m²; área comum de 50,762m² (incluso o direito ao uso de uma vaga); perfazendo a Área Total de 100,762m²; correspondendo uma fração ideal de 0,5196% no todo. **Obs.:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de dezembro de 2025, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 313.840,03 (trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP

Secretaria de Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0111/2025 - Pregão COMPRAS.GOV nº 90111/2025 - Processo SEI nº 266.00000575/2025-13 - Objeto: Aquisição de sistema on-line de contagem de partículas totais e viáveis, com Instalação. Realização da Sessão: 15/12/2025 às 10:00 horas no endereço eletrônico: **http//www.gov.br/compras**. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail **licitacao@furp.sp.gov.br** – As licitantes interessadas poderão consultar o edital Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – UASG 091101 e nos sites: **www.furp.sp.gov.br** ou **www.doe.sp.gov.br**.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025
Processo nº 0005008-77.2025.6.02.8000

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no **dia 15 de dezembro de 2025, às 14:00h.** (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é a **aquisição de um veículo novo tipo sedan, híbrido plug-in**. O edital poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes/pregoes/pregoes-2025 ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765.

Maceió, 28 de novembro de 2025.
Ingrid Pereira de Lima Araújo - Chefe da Seção de Licitações e Contratos.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10149143407, firmado em 10/06/2020, no qual figura(m) como fiduciante(s) **1) CÉLIA APARECIDA MARTONI VICENTE**, brasileira, viúva, RG nº 13.647.109-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 325.157.838-30, residente e domiciliada em Araras/SP, **2) GERALDO VICENTE NETTO**, brasileiro, divorciado, RG nº 42.464.855-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 350.609.958-28, residente e domiciliado em Araras/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12/12/2025, às 15h30min,** na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 311.667,63** (trezentos e onze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Unidade autônoma, designada pelo **Apartamento nº 801,** localizado no 8º pavimento da torre 02, que é a segunda à direita de quem entra no empreendimento denominado Condomínio Portal Solar dos Jacarandás, situado na cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras/SP, com frente para a Rua Doutor Fábio Fachini, nº 1003, sendo que a referida unidade localiza-se na frente e do lado direito para quem entra na respectiva torre, possuindo, uma sala para dois ambientes, estar/jantar, área de circulação, um banho social, dois quartos, sendo um com banho e suíte, uma cozinha conjugada com área de serviço e uma varanda, com a área privativa total de 57,39m², área de uso comum de 61,3209m² e área real total de 118,7109m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 54,334017m² ou 0,4160300%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga de estacionamento para guarda de veículo de passeio, descoberta e indeterminada" - **Imóvel objeto da matrícula nº 60.994 do Oficial de Registro de Imóveis de Araras/SP. Inscrição Municipal:** 12.5.13.03.066. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 22/12/2025, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 155.833,82** (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3423-12).

FAPESP
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

UASG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico; **Nº Processo:** 255.00000216/2025